

**RESOLUÇÃO CFN nº 069/86.**

"DA NOVA REDAÇÃO A VÁRIOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CFN 041/83, QUE FIXOU VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS DEVIDOS AOS CONSELHOS DE NUTRICIONISTAS".

O Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nºs 6.583, de outubro de 1981, e nº 6.994, de 31 de maio de 1982, e o Decreto nº 88.147, de 08 de março de 1983, RESOLVE: Art. 1º - Os itens 1 e 2 da letra "A" do artigo 2º da Resolução CFN nº 041/83, de 09 de setembro de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação. Art. 2º - ..... 1,6 MVR  
A - Profissionais: 1 - Nutricionistas ..... 1,6 MVR  
2 - Técnicos de 2º Grau da área de Alimentação e Nutrição ... 0,8 MVR  
Art. 2º - Inclui-se § 6º ao artigo 3º da Resolução CFN nº 041/83, de 09 de setembro de 1983, com a seguinte redação: "Art. 3º - § 6º - Os profissionais de que tratam os números 1 e 2 da letra "A" do art. 2º desta Resolução poderão antecipar o pagamento, integralmente e de uma só vez, da anuidade do exercício, da seguinte forma: a) até 31 de janeiro com bonificação de 20% (vinte por cento); b) até 28 de fevereiro com bonificação de 15% (quinze por cento); e c) até 31 de março com desconto de 10% (dez por cento)". Art. 3º - O inciso II do artigo 4º desta Resolução CFN nº 041/83, de 09 de setembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação: "art. 4º - ..... II - Correção ou atualização monetária aplicada sobre o valor do item anterior, obedecidos a forma e os índices de variação fixados pela legislação vigente entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento". Art. 4º - As letras "c" e "d" do inciso III do artigo 8º da Resolução CFN nº 041/83, de 09 de setembro de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação: "art. 8º - ..... III - Expedição de carteira com cédula de identidade; c) substituição ou 2ª via da carteira de identidade profissional (definitiva ou temporária) ..... 0,5 MVR d) substituição ou 2ª via de cédula de identidade ..... 0,5 MVR ..... Art. 5º - O artigo 11 da Resolução CFN nº 041/83, de 09 de setembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 - Nos valores finais obtidos pelos cálculos para a cobrança serão mantidos os centavos". Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor em 31 de dezembro de 1986, com efeitos a partir do dia seguinte, revogando-se, então, as disposições em contrário. Brasília, 26 de novembro de 1986. NIRA SIMÕES LEITE CASAGRANDE - Secretária do CFN, NELI RODRIGUES DAVIDOVICH - Presidente do CFN.

(Of. nº 557/86)

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****RESOLUÇÃO CFP Nº 005 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986**

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP), reunido em sua 12a. Sessão Ordinária, usando da atribuição que lhe confere o Art. 6º, letra "p" da Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a previsão Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia para 1987 conforme segue:

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.130.000,00
- RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	209.150,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	600.000,00
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
- MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	100.000,00
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	279.150,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	520.000,00
- DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	<b>1.739.150,00</b>

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 2a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.573.933,94
- RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	100.155,90
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.352,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.800,00
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	685.501,07
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.736,93
- MATERIAL DE CONSUMO	66.600,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	98.400,00
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	488.931,91
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	599.071,93
- DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
	<b>2.084.241,84</b>

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 3a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	478.000,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.875,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	311.000,00
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
- MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	10.000,00

- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	98.220,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.655,00
- DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
	<b>706.875,00</b>

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.346.466,00
- RECEITA PATRIMONIAL	66.285,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	74.281,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.562,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00
- RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	1.005.805,00
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.007,00
- MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	60.000,00
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	460.818,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.749,00
- DESPESAS DE CAPITAL	73.715,00
- INVERSÕES FINANCEIRAS	2.340.000,00
	<b>5.064.594,00</b>

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.650.797,88
- RECEITA PATRIMONIAL	38.774,49
- RECEITA DE SERVIÇOS	247.998,42
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.294,17
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	796.133,73
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	1.036.087,04
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	404.073,96
- MATERIAL DE CONSUMO	97.375,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	291.400,00
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.071.712,35
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.607.536,13
- DESPESAS DE CAPITAL	569.814,21
	<b>5.077.998,69</b>

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.407.840,00
- RECEITA PATRIMONIAL	330.000,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	759.130,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.384.530,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.052.237,00
- RECEITAS DE CAPITAL	11.000.000,00
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	4.401.800,00
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	933.900,00
- MATERIAL DE CONSUMO	1.032.000,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	123.500,00
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.626.600,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.330.027,00
- DESPESAS DE CAPITAL	2.985.910,00
- INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500.000,00
	<b>28.933.737,00</b>

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITA PATRIMONIAL	134.004,00
- RECEITAS DE SERVIÇOS	62.384,50
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.633,50
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.637.222,00
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	594.893,60
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.794,00
- MATERIAL DE CONSUMO	52.600,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	88.500,00
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	548.118,90
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	583.337,50
	<b>1.975.244,00</b>

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8a. REGIÃO**

RECEITA	
- RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	61.100,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.642,33
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.135.700,00
DESPESA	
- PESSOAL CIVIL	366.515,00
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
- MATERIAL DE CONSUMO	67.882,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	78.400,00
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	204.712,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	401.933,33
- DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00
	<b>1.375.442,33</b>